



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 31 , DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera os incisos I a III do art. 2º da Portaria nº 6, de 19 de janeiro de 2016, que instituiu o Comitê Gestor Nacional de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I a III do art. 2º da Portaria nº 6, de 19 de janeiro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....
I – Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Conselheira do CNJ, que o coordenará;
II – Tânia Regina Silva Reckziegel, Conselheira do CNJ, que substituirá a coordenadora em suas ausências e impedimentos;
III – Carl Olav Smith, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**